



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 31/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR nº 44, de 07/12/2017 que dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática concomitante ao ensino médio, modalidade EaD, a ser ofertado pelo Campus Guarabira.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, com base com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23325.004654.2017-00 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR nº 44, de 07/12/2017, que autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Informática concomitante ao ensino médio, modalidade EaD, a ser ofertado pelo Campus Guarabira, estabelecido na Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057 – KM 02 – S/N, município de Guarabira, estado da Paraíba, com polo nos Campi de Guarabira, Catolé do Rocha, Campina Grande e Soledade, com a seguinte estrutura e matriz curricular, conforme consta no PPC aprovado por este colegiado:

Forma de oferta: concomitante ao ensino médio

Modalidade: EaD

Denominação do Curso: Curso Técnico em Informática

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Local de oferta: IFPB - Campus Guarabira

Número de vagas: 50 vagas anuais

Carga Horária: 1.200 horas

Art. 2º A presente Resolução deve ser publicada Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 27/08/2020 12:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117130

Código de Autenticação: ff7fd39e85



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701